



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 361/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao Sr. **ODACI LOPES DIAS**, funcionário efetivo no cargo de OPERARIO II, até o dia 26/10/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 60/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de outubro 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal